



Decreto N° 62 - de 31 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 57.500,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 979, 20 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.361.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.00.10.304.0007.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 35.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.00.08.241.0009.2.0050-129 - 3.3.90.39.00 SOCIALIZACAO DOS IDOSOS - - - - - R\$ 13.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 13.500,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.08.00.20.606.0018.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 57.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 57.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.00.15.451.0012.2.0032-100 - 3.1.90.11.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - - - - - R\$ 500,00

2.05.00.15.451.0012.2.0032-100 - 4.4.90.52.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.302.0007.2.0101-102 - 3.3.90.48.00 CONCEDER AUXILIO AOS PACIENTES EM TFD - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.00.08.241.0009.2.0050-129 - 3.3.90.30.00 SOCIALIZACAO DOS IDOSOS - - - - - R\$ 2.000,00

2.07.00.08.244.0009.2.0058-129 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R\$ 3.000,00

2.07.00.08.122.0009.2.0047-129 - 3.3.90.36.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 2.500,00

2.07.00.08.243.0009.2.0061-129 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.500,00



Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	13.500,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
2.08.00.20.606.0018.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - -	R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	6.500,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	6.500,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	57.500,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	57.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 31 de Maio de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04